LEI nº 2308, de 30 de outubro de 1.997.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada "Rua Sargento Antenor Xavier da Silveira", a rua nº 07 localizada no Pólo Industrial "Paulo Kinock", nesta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de outubro de 1.997.

NILO SERGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL